



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10.658, DE 22 DE SETEMBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.311.100,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1209, de 29 de Julho de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.311.100,00 (Vinte milhões, trezentos e onze mil e cem reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.564, de 08 de julho de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

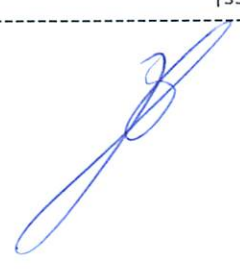
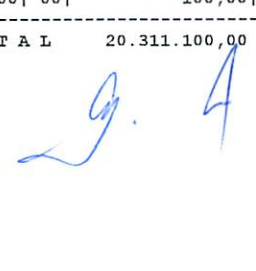
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.041220000.0169	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	3190.9200	00	11.000,00
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.082431030.2295	IMPLEMENTACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVOS.	4490.5200	00	7.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN			
1402.288451040.0137	TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS , IPVA E IPI-EXPORTACAO.	3340.4100	00	14.775.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221201.2518	AUXILIO TRANSPORTE AO SERVIDOR DA SESDEC.	3390.4900	00	10.000,00
1501.061221201.2521	AUXILIO DE ALIMENTACAO AO SERVIDOR MILITAR DA SESDEC.	3390.4600	00	850.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	3190.9200	00	1.200.000,00
1601.123610000.0154	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - TRANSPORTE DO ESCOLAR.	4440.4200	00	830.000,00
1601.123621064.2374	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3390.3000	00	100.000,00
		3390.3900	00	100.000,00
				200.000,00
1601.123631063.2375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	3390.3000	00	200.000,00
TOTAL				18.083.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123611071.2376	DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3390.3000	00	300.000,00
1601.121221015.2382	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3390.3000	00	500.000,00
		3390.3900	00	1.100.000,00
				1.600.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.1164	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	4440.4200	00	240.000,00
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM			
1801.041220000.0136	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	00	60.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.041220000.0172	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	7.000,00
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
1923.041221201.2551	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DO IDARON	3390.9300	00	21.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.041221201.2454	ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES	3390.9300	00	100,00
TOTAL				20.311.100,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
1103.044531201.2545	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA PGE.	3390.4900	00	5.000,00	
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
1105.041221015.2403	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	11.000,00	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.041221201.2549	AUXILIO TRANSPORTE	3390.4900	00	7.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041221015.2243	RAMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100	00	40.000,00	
		3190.1100	00	300.000,00	
				340.000,00	
1301.041221201.2564	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	30.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221015.2419	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	4.000.000,00	
		3190.1300	00	50.000,00	
				4.050.000,00	
1401.092711015.2452	AUXILIO A ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3390.9300	00	10.000,00	
1401.041221201.2562	AUXILIO TRANSPORTE	3390.4900	00	40.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061221015.2234	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO CIVIL E MILITAR DA SESDEC	3190.1100	00	3.700.000,00	
TOTAL				8.193.000,00	

[Handwritten signature]

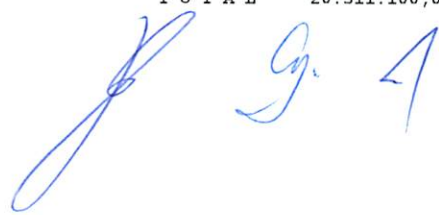
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNDEAMENTO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061221015.2234	CIVIL E MILITAR DA SESDEC	3190.1200	00	6.600.000,00	
		3190.1300	00	700.000,00	
				11.000.000,00	
1501.043011201.2480	ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDORES DA SESDEC.	3390.9300	00	150.000,00	
1501.040621201.2524	AUXILIO TRANSPORTE AO SERVIDOR DA DEFENSORIA PUBLICA.	3390.4900	00	10.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121221015.2383	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS/TESOURO	3190.1100	00	4.000.000,00	
1601.123611201.2445	AUXILIO TRANSPORTE A SERVIDORES SEDUC.	3390.4900	00	330.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103011201.2495	AUXILIO A ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DA SAUDE ESTADUAL	3390.9300	00	225.000,00	
	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA				
1732.103311201.2572	AUXILIO TRANSPORTES AOS SERVIDORES	3390.4900	00	15.000,00	
	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM				
1801.041221015.2487	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	60.000,00	
TOTAL				20.283.000,00	

TOTAL 20.283.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.201221015.2462	AUXILIO TRANSPORTE	3390.4900	00	7.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOFATORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
1923.041221201.2550	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3390.4900	00	21.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
2001.041221201.2566	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO	3390.4900	00	100,00	
T O T A L				20.311.100,00	



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS				
	T R I M E S T R E S				T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	I	II	III	IV	TOTAL
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.924.959,66	1.809.473,99	3.220.566,35	0,00	0,00				6.955.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	438.186,75	533.067,95	960.745,30	228.000,00	228.000,00				2.160.000,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	387.871,73	909.135,94	4.481.884,83	743.297,50	743.297,50				6.522.190,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	2.744.393,88	2.984.008,17	7.581.597,95	0,00	0,00				13.310.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	15.087.493,10	11.860.798,77	194.557.968,13	0,00	0,00				221.506.260,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFIN	244.884.226,99	48.384.774,04	23.761.038,97	612.500,00	612.500,00				317.642.540,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	47.565.296,83	49.134.611,05	70.464.242,12	590.850,00	590.850,00				167.755.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	26.266.620,80	38.899.195,72	82.502.835,98	8.614.917,50	8.614.917,50				156.283.570,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	30.939.803,99	39.421.909,16	119.018.899,51	1.899.750,00	1.899.750,00				191.280.362,66
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	698.555,42	777.753,54	1.718.691,04	0,00	0,00				3.195.000,00
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL - SEDAM	531.232,39	604.049,19	2.303.143,42	59.475,00	59.475,00				3.497.900,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	1.491.512,72	38.927.456,23	1.523.750,00	1.523.750,00				52.850.904,64
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSLIVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	2.072.342,67	2.895.965,31	7.227.277,02	543.450,00	543.450,00				12.739.035,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	133.432,50	266.795,49	3.601.102,01	580.000,00	580.000,00				4.581.330,00